

Exmo. Senhor
Dr. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 1726/2016 PROC. N.º: 22.01	11-07-2016

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1562/XIII/1.ª DE 22-04-2016

- LIGAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE REGA SOB PRESSÃO AO ADUTOR DO FUNCHO

Relativamente à pergunta Parlamentar n.º 1562/XIII do CDS cumpre informar o seguinte:

A Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão (ARBSLP) apresentou à DGADR em 2006, um projeto para a “Reabilitação e Modernização da rega do Bloco de Silves” que, à data, por indisponibilidade financeira, não foi implementado.

Com a conclusão da Barragem de Odelouca e de todo o sistema hidráulico associado, nomeadamente o túnel de ligação à albufeira do Funcho e o adutor do Funcho-Malhão, que liga à ETA de Alcantarilha, esta Associação apresentou um pedido de alteração ao seu projeto inicial, expondo então uma nova configuração que previa a ligação direta do Bloco 1 ao adutor Funcho-Malhão, infraestrutura sob gestão das Águas do Algarve, SA.

A nova solução preconizada permitiria suprir uma das estações de bombagem do projeto, tornando a sua conceção menos onerosa e com menores custos de gestão associados, beneficiando em pressão cerca de 800 há do bloco de Silves e colocar 500l/s no bloco de Lagoa sem necessidades de bombagem.

A DGADR, enquanto entidade concedente do aproveitamento, analisou as novas condições hidráulicas propostas tendo emitido o seu parecer favorável, submetendo à aprovação da tutela, enfatizando todavia a necessidade da aprovação ser “condicionada à obtenção, pela Associação de Beneficiários do Aproveitamento de Silves, Lagoa e Portimão, da autorização de utilização do adutor Funcho-Malhão, junto da entidade exploradora do mesmo...”

O despacho então exarado pelo então Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, Eng.º Francisco Gomes, a 08.07.2013 aprova a solução apresentada, **condicionando-a à “obtenção, pela entidade concessionária, da autorização identificada”**

O projeto da ARBSLP foi aprovado a 13.12.2012 no âmbito do PRODER, enquadrado na Medida 1.6 - Regadio e outras infraestruturas coletivas - Ação 1.6.3 - Sustentabilidade dos regadios públicos, tendo sido contratualizado com o IFAP a 15.07.2013.

A não ligação da rede de infraestruturas já executadas poderá configurar a não conclusão do projeto implicando, em última análise, a devolução à CE de mais de 4 milhões de euros.

Face a toda esta anómala situação o MAFDR determinou a abertura de um inquérito à IGAMAOT para esclarecimento da situação e apuramento das responsabilidades.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


Gonçalo Alves